

Câmara Municipal de Angélica

Plenário Jose Mazola Anacleto Barbosa
Estado do Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N°. 001/2015

DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre majoração dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Angélica - MS e dá outras providências correlatas.

APROVADO
Em regime de Urgência em
Sessão do dia 23/06/15

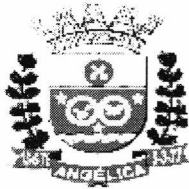
A Mesa da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso X do art. 37 da Constituição Federal e o Art. 22, § 4º, II da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Angélica aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Angélica majorados em 10% (dez por cento).

Parágrafo único. O percentual acima compõe-se de: 3,5442%, a título de reposição salarial, tendo por base o IGPM acumulado nos últimos doze meses, referência maio e, 6,4558% de aumento real.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução onerarão o orçamento vigente, com empenho nas seguintes dotações orçamentárias: 01.031.0101.2001 - 3.1.90.11 -



Câmara Municipal de Angélica

Plenário Jose Mazola Anacleto Barbosa

Estado do Mato Grosso do Sul

Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,
01.031.0101-2022-3.1.90.13 - Obrigações Patronais e 3.1.91.13 -
Contribuições Patronais ao RPPS

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos a partir de 1º de maio de 2015.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

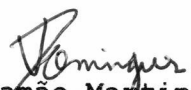
Mesa da Câmara Municipal, em 23 de junho de 2015.

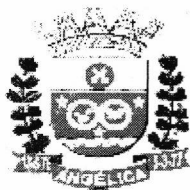
APROVADO
regime de Urgência em
23/06/15


Ivo Ferreira dos Santos
Presidente


Fernanda de Souza Barros
Vice-Presidente


Emerson Cassuci Ferreira
Primeiro Secretário


Venícius Ramão Martins Domingues
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Angélica

Plenário Jose Mazola Anacleto Barbosa

Estado do Mato Grosso do Sul

Esta resolução foi registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Angélica, em 24 de junho de 2015.

Senhores Vereadores:

Apresentamos à Casa, com iniciativa da Mesa, o Projeto de Resolução que dispõe sobre a majoração salarial dos servidores da Câmara Municipal de Angélica e dá outras providências.

A medida cumpre o mandamento constitucional disposto no inciso X da Carta que determina a revisão geral anual dos salários dos servidores públicos, além de que, está sendo contemplado o percentual acima do apurado no período, estando a despesa assumida totalmente compatível com as disposições do orçamento.

Trata-se assim de providência necessária e que faz jus ao trabalho desenvolvido pelos servidores a serem beneficiados, sendo de se esclarecer que os gastos ocorrerão retroativos a partir de 1º de maio de 2015, quando a Lei decorrente da aprovação do Plenário produzirá seus efeitos financeiros.



Câmara Municipal de Angélica

Plenário Jose Mazola Anacleto Barbosa
Estado do Mato Grosso do Sul

Aguarda -se assim a aprovação dos Senhores Vereadores para o diploma, cumprindo-se o mandamento constitucional.




Ivo Ferreira dos Santos
Presidente



Fernanda de Souza Barros
Vice-Presidente



Emerson Cassuci Ferreira
Primeiro Secretário



Venícius Ramão Martins Domingues
Segundo Secretário



APROVADO
Regime de Urgência em
...ção do dia 23/06/15

Ofício Especial